



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 82/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que através do departamento competente, instale placas em vários pontos do município, com o número da Lei contra maus tratos a animais e como denunciar.

Justificativa

A foto em anexo traz o exemplo de uma dessas placas, contendo o número da lei 9609/98, art.32, que criminaliza os maus tratos contra animais, e como e quando denunciar, visando principalmente a conscientização da nossa população.

Plenário Syrio Ignatios, 25 de fevereiro de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM:.....
DESPACHO:.....
.....
PRESIDENTE:.....
1º SECRETÁRIO:.....
2º SECRETÁRIO:.....